



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

PAD N.º 7001/2019

DECISÃO

Lastreado no Parecer da ASSESD, documento n.º 116164/2019, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 106303/2019, **RATIFICO** a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 105102/2019, e **AUTORIZO** a contratação do Sr. Menison Nascimento Pinto, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 028.090.995-02, no valor de R\$ 999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), somado à quantia referente ao INSS Patronal, no valor de R\$ 199,98 (cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), perfazendo a contratação o total de R\$ 1.199,88 (um mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), com fulcro no artigo 24, II, da Lei n.º 8666/93.

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA, para as demais providências.

Atente-se ao quanto recomendado pela ASSESD no item 12 do predito parecer.

Em 7 de junho de 2019.

VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER

Diretor-Geral Substituto